



**INCLUSÃO Nº 01 PROAE/UFOB, DE 01 DE JULHO 2022, AO EDITAL PROAE Nº  
03/2022  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONCESSÃO DE BOLSA INCLUSIVA**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário, considerando suas atribuições legais, em observância ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/Decreto 7.234/10) e ao Programa Incluir - MEC (informações disponíveis em <http://portal.mec.gov.br/programa-incluir>), divulga o edital de Inclusão nº 1 PROAE/UFOB, de 01 de julho de 2022 ao edital PROAE nº 03/2022 para seleção simplificada para a concessão de Bolsa Inclusiva com o saldo de recurso remanescente do edital original, aprovado *Ad Referendum* à CEAA, em 15 de junho de 2022, sob a gestão da Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis.

A solicitação da Inclusão nº 1 se justifica pela não aprovação, na primeira seleção, de número suficiente de candidatos para atender à demanda de estudantes com deficiência matriculados na UFOB. De 18 (dezoito) vagas foram preenchidas apenas 03 (três). **Assim, como o recurso não foi utilizado para o quantitativo previsto nos meses de junho e julho a Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, disporá de saldo suficiente para concessão de 21 (vinte e um) bolsas.** Desse modo, a Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis, a partir da avaliação da Câmara de Ensino, Assistência Estudantil e Ações Afirmativas, resolve:

1. Publicar o **Edital de Inclusão 01/2022, regido pelo EDITAL INTERNO Nº 03/2022 PROAE/UFOB – BOLSA MONITORIA INCLUSIVA**, seguindo sua normativa e retificações, todos publicados no sítio eletrônico <https://www2.ufob.edu.br/estudante/assistencia-estudantil/editais/category/330-2022>
2. Incluir no **EDITAL PROAE Nº 03/2022– BOLSA MONITORIA INCLUSIVA**, publicado no sítio eletrônico <https://www2.ufob.edu.br/estudante/assistencia-estudantil/editais/category/330-2022> a **retificação do ANEXO IX - BAREMA DE TITULOS/CERTIFICADOS, conforme ANEXO II.**
3. O candidato deverá ler o EDITAL INTERNO Nº 03/2022 PROAE/UFOB – BOLSA MONITORIA INCLUSIVA, disponível em <https://www2.ufob.edu.br/estudante/assistencia-estudantil/editais/category/330-2022> para ciência das etapas do certame, documentação exigida e demais normas a serem atendidas.



**4. Ficam valendo as datas previstas no cronograma deste Edital de Inclusão 01/2022 que se encontra no ANEXO I.**

5. As inscrições e a documentação exigidas deverão ser enviadas pelo formulário que será disponibilizado na página <https://www2.ufob.edu.br/estudante/assistencia-estudantil/editais/category/329-2022>

6. Os candidatos deferidos no processo deverão seguir todas as exigências previstas no edital.

7. É obrigação do estudante preencher as informações corretas no ato de inscrição, inclusive, manter os dados bancários atualizados no sistema.

8. A Comissão responsável por todas as etapas do Edital 03/2022 PROAE-UFOB, conforme portaria Portaria UFOB nº 437, de 29 de abril de 2022, divulgará o resultado parcial, o resultado final do certame e possíveis retificações no endereço eletrônico <https://www2.ufob.edu.br/estudante/assistencia-estudantil/editais/category/330-2022>

9. Os demais itens do EDITAL INTERNO 03/2022 PROAE/UFOB – BOLSA MONITORIA INCLUSIVA encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www2.ufob.edu.br/estudante/assistencia-estudantil/editais/category/330-2022> e permanecem inalterados.

Barreiras, 1º de julho de 2022

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA  
Pró-Reitor de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis



## **ANEXO I**

### **CRONOGRAMA**

1.1. O processo seletivo para a Bolsa Inclusiva seguirá o cronograma abaixo:

| DATA                            | ETAPAS   |
|---------------------------------|--|
| 01/07/2022                      | Lançamento do Edital   |
| 01/07 a 06/07/2022              | Inscrições com envio de documentação   |
| 07/07/2022 a 13/07/2022         | Análise de documentação  |
| 14/07/2022                      | Divulgação das inscrições homologadas  |
| 15/07 e 18/07/2022 (até às 18h) | Período para Interposição de recursos  |
| 20/07/2022                      | Resultado da interposição de recursos  |
| 21/07/2022                      | Agendamento das entrevistas  |
| 25/07 a 27/07/2022              | Entrevistas com a equipe multiprofissional   |
| 28/07/2022                      | Publicação do resultado parcial  |
| 29/07 a 01/08/2022              | Período para Interposição de recursos  |
| 02/08/2022                      | Resultado da interposição de recursos  |
| 02/08/2022                      | Publicação do Resultado Final  |
| 03/08 a 05/08/2022              | Período reservado para formação do estudante selecionado e assinatura do Termo de Compromisso. |
| 08/08/2022                      | Início das atividades  |



## ANEXO II

### BAREMA DE TÍTULOS/CERTIFICADOS

#### EDITAL PROAE nº 03/2022 - BOLSA INCLUSIVA

|                          |
|--------------------------|
| <b>CANDIDATO:</b>        |
| <b>PONTUAÇÃO OBTIDA:</b> |

| TIPO DE PARTICIPAÇÃO  | Pontuação por certificado | Pontuação máxima | Pontuação obtida |
|---|---------------------------|------------------|------------------|
| Curso em Libras ou Braile   | 1,0                       | 3,00             |                  |
| Curso sobre Acessibilidade e Inclusão do público-alvo da Educação Especial.   | 1,0                       | 3,00             |                  |
| Eventos sobre Inclusão/público-alvo da Educação Especial                      | 0,5                       | 1,00             |                  |
| Apresentação de TCC ou artigos /trabalhos em eventos com a temática Inclusão. | 0,5                       | 1,00             |                  |
| Conclusão do componente curricular em Educação Especial e/ou LIBRAS           | 1,0                       | 2,00             |                  |
| <b>TOTAL</b>  |                           | <b>10,00</b>     |                  |

---

Assinatura do(a) avaliador(a)